



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

PROJETO DE LEI
LEI 923/94

Nº 024/94

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público situado no Balneário São Pedro, neste Município.

Constou do Expediente da Sessão do Dia 09/05/94

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA FEITOSA VENTURA, a antiga Rua I na Ponta dos Ferreiras no Balneário São Pedro, em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA FEITOSA VENTURA, alma pura e cheia de dedicação para com os pobres do Balneário, sempre procurou minimizar a carência de alimentos e roupas, distribuindo donativos e agasalhos que comprava com seus vencimentos de aposentada e com donativos que recolhia entre os seus amigos.

Em atenção ao pedido dos moradores do local que desejam perpetuar a memória de tão saudosa benemérita, solicito dos Colegas Vereadores o apoio à presente Proposição.

A COMISSÃO

Justiça e Redação
Em 13/05/93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 12 de maio de 1994.

Ivanir Leite
IVANIR LEITE
=Vereador=

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 24 de maio de 19 94

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 27 de maio de 19 94

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE